# ANEXO I – MODELO DE PLANO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I)

1. **IDENTIFICAÇÃO**

|  |
| --- |
| Nome da Instituição: |
| Título do projeto: |
| Área da Economia 4.0: ( ) Agricultura 4.0( ) Indústria 4.0 ( ) Serviços 4.0 |
| Sigla: | Estado: |
| CNPJ: | E-mail: | Site: |
| Endereço para correspondência: |
| Representante Institucional: |
| Cargo: |
| CPF: | E-mail: |

\* A instituição deverá preencher os dados completos de um formulário para cada projeto no sistema.

# EQUIPE

* 1. Membros da Equipe do Projeto

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do Participante | Tipo de Vínculo | Função na equipe | Formação Acadêmica | Link do CVlattes |
|  | ( ) Docente ( ) TAE( ) Estudante | ( ) Coordenador ( ) Estudante |  |  |
|  | ( ) Docente ( ) TAE( ) Estudante | ( ) Coordenador ( ) Estudante |  |  |
|  | ( ) Docente ( ) TAE( ) Estudante | ( ) Coordenador ( ) Estudante |  |  |

\* Caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela.

* 1. Discorrer sobre a experiência anterior dos membros da equipe executora identificada no presente projeto - caso já tenham algum histórico de execução - ou em projetos relacionados e/ou experiência na área e/ou conhecimento técnico no tema e/ou outras experiência pertinentes, referenciando o conteúdo dos currículos Lattes enviados na proposta.

2.3 Deverá ser encaminhada cópia do currículo Lattes atualizado do coordenador e do histórico escolar de cada estudante integrante da equipe executora do projeto.

# DESCRIÇÃO DO PROJETO

* 1. Objeto (descrever a tecnologia a ser desenvolvida)
	2. Objetivos (geral e específicos)
	3. Relevância do Projeto para as áreas da Economia 4.0 (Agricultura 4.0, Indústria 4.0 e/ou Serviços 4.0)
	4. Metodologia (definir os materiais, métodos e técnicas a serem adotadas para a execução do projeto)

3.5. Cronograma de execução (apresentar as atividades do projeto e os respectivos prazos previstos para sua execução - Sugere-se a adoção de um gráfico de Gantt)

# POTENCIAL OU OPORTUNIDADE DE MERCADO

* 1. Em quais mercados atua ou pretende atuar? Identifique as principais ameaças e oportunidades.
	2. Quais são as vantagens competitivas que seus produtos ou serviços podem oferecer sobre os concorrentes?
	3. Comente sobre seus potenciais clientes.

# POTENCIAL DE IMPACTO TECNOLÓGICO DO PROJETO

* 1. Viabilidade técnica (Descrever as condições técnicas que tornam possível a execução do projeto, como estrutura disponível, tecnologia a ser utilizada, característica do produto, processo ou serviço que se pretende criar e demais aspectos).
	2. Viabilidade econômica (Descrever a oportunidade de mercado identificada face ao desenvolvimento da tecnologia proposta).
	3. Evidenciar o potencial inovativo do projeto, comparando as soluções a serem desenvolvidas e demonstrando suas vantagens em relação a outras soluções disponíveis (No caso de as soluções propostas no projeto serem passíveis de proteção por patentes e/ou outras modalidades de propriedade intelectual, seu potencial inovativo deve ser demonstrado com base em busca de anterioridade em bases de patentes).

# AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL

* 1. Identificar a relevância do empreendimento para o desenvolvimento social da região, destacando os indicadores e métricas utilizadas.

# PLANO FÍSICO-FINANCEIRO

* 1. Infraestrutura de pesquisa

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição | Justificativa | Recursos (R$) |
| Infraestrutura de pesquisa |
|  |  |  |
|  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **VALOR TOTAL** |  |

\*Valor máximo para o item 7.1: R$ 93.333,33.

* 1. Recursos de bolsas de pesquisa

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Modalidad e | Nível | Duraçã o (meses) | Perfil do Bolsista | Atividades a serem realizadas | Recursos (R$) |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| VALOR TOTAL |  |

\*Valor máximo para o item 7.2: R$ 140.000,00.

# CONTRAPARTIDA DE INSTITUIÇÃO PROPONENTE

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição | Justificativa | Recursos (R$) |
| Infraestrutu ra de pesquisa | Bolsas de pesquis a | Espaço físico | Outras (descreve r) |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| VALOR TOTAL |  |  |  |  |

\*Caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela acima.

# ANEXO II - MODELO DE NEGÓCIO

1. Descreva o problema que o seu empreendimento busca resolver: (campo obrigatório)
2. Descreva o mercado que o seu empreendimento busca atender (descreva o tamanho do seu mercado endereçável, como é a concorrência, e se houve alguma validação da proposta junto ao mercado): (campo obrigatório)
3. Segmento de cliente majoritário: (campo obrigatório)
	1. B2B (*Business-to-Business*) – (Empresa para Empresa): mercado em que as soluções/produtos são negociadas diretamente entre duas empresas.
	2. B2C (*Business-to-Customer*) – (Empresa para Consumidor): mercado em que as soluções/produtos são negociadas entre empresa e consumidor final.
	3. B2B2C (*Business-to-Business-to-Customer*) – (Empresa para Empresa para Consumidor): mercado misto e relativamente novo, no qual a operação de venda é realizada primeiramente para uma empresa e posteriormente para um cliente final.
	4. B2G (*Business-to-Government*) – (Empresa para Governo): mercado em que o principal cliente é o governo (seja federal, estadual ou municipal).
	5. B2G2C (*Business-to-Government-to-Customer*) - (Empresa para Governo para Cliente): mercado misto e relativamente novo, no qual a operação de venda é realizada primeiramente para o governo e posteriormente para um cliente final.
	6. P2P (*Peer-to-Peer*) - (Par a par): segmento em que as transações são realizadas entre duas pessoas ou dois dispositivos sem intermédio de um terceiro elemento.
	7. Outro (s). Descreva. OBS: Campo de seleção.
4. Quais as vantagens competitivas do seu empreendimento: (campo obrigatório)
5. Como você descreveria a solução do seu empreendimento, em termos de INOVAÇÃO? (campo obrigatório)
	1. Existem negócios similares, mas a solução apresenta uma variação em relação a soluções existentes.
	2. É uma inovação incremental que atende necessidade relevante dos clientes; cópia por concorrentes exige certo tempo e esforço.
	3. A solução e/ou modelo de negócio é disruptivo e altamente inovador e difícil de ser copiado.

OBS: Campo de seleção.

1. Descreva a proposta de valor do seu negócio para seus futuros clientes, relacionando-a com o grau de inovação tecnológica do produto/processo ou serviço da resposta anterior (inovação no nível da empresa, inovação no mercado local, inovação no mercado regional ou inovação no mercado mundial) (campo obrigatório).
2. Qual modelo de NEGÓCIO mais se aproxima do seu empreendimento? (campo obrigatório)
	1. *Marketplace* / Intermediação – modelo de negócio centrado em uma plataforma que conecta duas “pontas” para fornecimento de produtos ou serviços, compradores ou vendedores.
	2. *SAAS (Software as a Service)* – modelo de negócio em que o cliente remunera com uma mensalidade ou anuidade para ter acesso a um software online, sendo que a hospedagem, manutenção e atualização do mesmo se torna responsabilidade da empresa fornecedora do software
	3. Assinatura – modelo de negócio em que a empresa entrega mensalmente um produto, o qual é entregue diretamente na residência do cliente.
	4. *Ecommerce -* modelo de negócio característico das empresas pioneiras da internet, porém requer grande investimento em espaço físico e operações de logística para enfrentar a distribuição dos produtos vendidos na plataforma e o equacionamento dos estoques.
	5. *Software House –* modelo de negócio característico das empresas especializadas no desenvolvimento de softwares para terceiros ou voltados a nichos específicos do mercado, as quais atuam em todas as etapas do projeto até a manutenção.
	6. Anúncios – modelo de negócio geralmente adotado por *marketplaces* centrado na cobrança de uma determinada taxa para listar produtos e/ou serviços, como um serviço de classificados.
	7. Venda direta: modelo de negócio fundamentado na venda realizada de pessoa para pessoa, sem a necessidade de intermediários (método de distribuição e vendas)
	8. *Fremmium:* modelo de negócio centrado em receita com base na liberação de parte de determinada ferramenta de forma gratuita, porém, com ferramentas mais específicas ou sofisticadas sendo pagas.
	9. Geração de *Leads*: modelo de negócio centrado na geração de leads (*inbound marketing*), ou seja, a partir do cadastro de empresas ou clientes que são potenciais interessados de seus produtos ou serviços.
	10. Nenhuma das opções. OBS: Campo de seleção.
3. Caso prefira, descreva seu modelo de negócio. (Campo obrigatório)
4. Qual estágio de maturidade da solução melhor descreve o seu empreendimento? (Campo obrigatório)
	1. Tivemos uma ideia e estamos buscando conhecimento/recursos para transformá-la em um produto a ser validado.
	2. Uma primeira versão da tecnologia está disponível em teste com alguns usuários.
	3. A tecnologia já está desenvolvida e sendo utilizada por uma base crescente de usuários nos últimos 6 meses, mas ainda estamos fazendo ajustes no modelo de negócio.
	4. Estamos em constante melhorias, mas a tecnologia já está no mercado há mais de 12 meses e temos um modelo de negócio consolidado e uma base crescente de usuários.

OBS: Campo de seleção.

1. Justifique sua resposta comprovando o seu estágio atual de desenvolvimento? Como você atingiu o estágio atual de maturidade e que caminhos percorreu? Quais as

conquistas mais relevantes? (Campo obrigatório)

1. Descreva como está constituída a equipe TÉCNICA que atua no empreendimento (inclua informações importantes dos colaboradores da equipe técnica).: (campo obrigatório)
2. Descreva como está constituída a equipe de GESTÃO que atua no empreendimento (inclua sócios e colaboradores, caso alguém desempenhe papel técnico e de gestão? Faça essa indicação nesse campo. (Campo obrigatório)

**ANEXO III**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO N°**

**Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO**

**SANTO – IFES, a (inserir nome da pessoa jurídica da INSTITUIÇÃO EXECUTORA) e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E**

**TECNOLOGIA – FACTO, para os fins a que menciona.**

O presente Acordo de Cooperação é firmado entre:

1. O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, com sede à Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.838.653/0001-06, neste ato representado pelo seu Reitor Jadir José Pela, portador da Carteira de Identidade n.º 447.456, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF 478.724.117-68, doravante denominado **IFES**,
2. **O (inserir nome da pessoa jurídica da INSTITUIÇÃO EXECUTORA)**, inscrita no CNPJ sob o n.º (número), com sede na (endereço), neste ato representada pelo seu dirigente máximo, Sr.

 , (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do RG n.º (número), inscrito no CPF nº (número), residente e domiciliado na Rua

 , doravante denominada **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**,

1. A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**– FACTO,** com sede na Rua Wlademiro da Silveira, n.º 75, no bairro Jucutuquara, na cidade de Vitória/ES, CEP n.º 29.040-830, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.832.178/0001-97 neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Klinger Ceccon Caprioli, CPF n.º 031.125.797-63 e RG n.º 1074769/SSPES, doravante denominada **INTERVENIENTE**,

no uso de suas atribuições legais que lhes conferem os respectivos Estatutos, resolvem celebrar o presente acordo, sujeitando-se aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; do Decreto Federal nº 93.872/86, da Lei n° 10.973/2004, atualizada pela Lei 13.243/2016 e decreto 9.283/2018; do Decreto Federal nº 6.170/2007; e das Leis 9.279/1996, 9.456/1997 e 9.609/1998. Assim, em conjunto, resolvem firmar o presente acordo pelas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui-se objeto do presente **ACORDO** a cooperação técnica e cientifica visando a implementação de projetos voltados **à promoção do empreendedorismo inovador**, associados ao ensino, pesquisa e extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica (RFEPCT) no país, por adesão a regras editalícias e atos administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do **Edital IFES n.º 05/2020 – Empreendedorismo Inovador com foco na economia 4.0**, publicado no Diário Oficial da União e em plataformas oficiais do Governo Federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO**

2.1. A cooperação definida na Cláusula Primeira ocorrerá **mediante adesão** das Instituições por submissão de propostas, em conformidade com ao **Edital IFES n.º 05/2020 – Empreendedorismo Inovador com foco na economia 4.0** considerando a responsabilidade que cada gestão institucional assume sobre a execução do projeto, além das contrapartidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES**

**Compete ao IFES**:

* 1. Realizar os procedimentos administrativos necessários, se valendo de interveniência de fundação de apoio para gestão administrativa e operacional, para viabilizar o desembolso financeiro associado ao cronograma de execução de cada projeto selecionado.
	2. Coordenar a execução das ações previstas em regras contidas no **Edital IFES n.º 05/2020 – Empreendedorismo Inovador com foco na economia 4.0** e em planejamento estabelecido com a SETEC/MEC.

**Compete à INTERVENIENTE:**

* 1. Realizar gestão administrativa e operacional do pagamento de bolsas e da aquisição e disponibilização dos itens necessários para a execução dos projetos selecionados.
	2. Disponibilizar, por meio de doação, os itens adquiridos para as respectivas **INSTITUIÇÕES EXECUTORAS**, de forma a viabilizar a execução dos projetos selecionados.

**Compete à INSTITUIÇÃO EXECUTORA:**

* 1. Acompanhar a execução dos projetos submetidos com avaliação periódica e prestar informações, sempre que solicitadas, a respeito do desenvolvimento dos projetos, da utilização dos itens disponibilizados para a execução dos projetos e da execução de atividades pelos bolsistas.
	2. Informar, no relatório parcial do projeto, os critérios de seleção dos membros bolsistas que foram incorporados à equipe executora após a submissão do projeto ao processo seletivo do Edital mencionado no objeto deste termo.
	3. Encaminhar relatórios parcial e final contendo todos os dados necessários em prazo solicitado conforme requerimento do Ifes e da Instituição Interveniente. Destaca-se que tais relatórios serão avaliados por banca externa e o andamento ou aprovação do projeto ficará condicionado à avaliação desta banca.
	4. Alocar em suas dependências físicas, os itens necessários para a execução dos projetos, preferencialmente sob a responsabilidade e manutenção dos coordenadores dos projetos selecionados, viabilizando a estruturação de ambientes e laboratórios para o seu desenvolvimento.
	5. Arcar com despesas relacionadas à instalação dos equipamentos, incluindo eventuais adequações de infraestrutura.
	6. Encaminhar documento formal de comprovação de registro de patrimônio dos equipamentos e materiais permanentes, recebidos em conformidade com o objeto deste termo, em até 90 (noventa) dias a partir do efetivo recebimento de cada item.
	7. Pagar outras despesas necessárias para a execução da proposta, tais como passagens e diárias, a titulo de contrapartida.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do presente instrumento dar-se-á no instante em que for assinado este

**ACORDO**, com término previsto para **de de 2022.**

4.2 O prazo de vigência do presente **ACORDO** é de **24 (vinte e quatro) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, observando o limite máximo total de 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO**

5.1. Fica reservado ao IFES e à SETEC/MEC o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitarem informações adicionais para aperfeiçoar a avaliação e acompanhamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **INSTITUIÇÃO EXECUTORA** providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste **ACORDO** sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 33 da Portaria Interministerial n° 507/2011.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

7.1. O presente **ACORDO** poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas e condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos participes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou a qualquer tempo em face da superveniência de impedimento legal que torne formal ou materialmente inexequível.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou litigio que porventura possa surgir da execução deste Acordo, fica eleita a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) para ser acionada antes do Judiciário ser submetido para eventual demanda. Caso a demanda não seja resolvida, fica eleita a Seção Judiciária do Espírito Santo (Vitória), sendo o foro competente nos **ACORDOS** do inciso I do Artigo 109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as Partes firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Vitória/ES, de de 2020.

JADIR JOSÉ PELA

Reitor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Inserir nome do Reitor da instituição

Inserir nome completo da instituiçã

**INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

Klinger Ceccon Caprioli Diretor Presidente Fundação de Apoio ao

Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia

**IFES**

**INTERVENIENTE**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Nome: